



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 03
Proc. N.º 609/98



PROJETO DE LEI N°

046/1998



“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À PRAÇA DE ESPORTES DA ALDEIA DE BARUERI.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º. Passa a Praça de Esportes da Aldeia de Barueri, situada na Avenida Guilherme Rohn, nº 326, a denominar-se, oficialmente,

PRAÇA DE ESPORTES “JOSÉ FERNANDES DE MELLO”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal